NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARTHA MOUFARREGE. Processo: nº: 04017-00004335/2021-93. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: MARCOS JOSÉ DE MESQUITA. Processo: nº: 04017-00030543/2021-48. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: AMILTON LUNGUINHO DE ANDRADE Processo: nº: 04017-00009643/2021-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: MARIZA LIBANO DE ALMEIDA RODRIGUES, Recorrente: JOSELITO SAMPAIO ALMEIDA. Processo: nº: 04017-00000502/2019-11. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JANETE SOARES DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00009603/2019-49. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LA FONTANA INVESTIMENTOS LTDA. Processo: nº: 04017-00002436/2023-91. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: AMANDA DA SILVA COSTA. Processo: nº: 04017-00001262/2023-40. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: MATHEUS ROCHA DE SOUZA EIRELI. Processo: nº: 04017-00031559/2021-78. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RUBENS JOSÉ DA SILVA. Processo: nº: 04017-00014726/2020-35. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DANIELA MIRANDA DA SILVA. Processo: nº: 04017-00020354/2020-86. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MOACIR CUSTÓDIO DA COSTA JÚNIOR. Processo: nº: 04017-00014481/2020-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: IZAURA BARBOSA DO NASCIMENTO. Processo: nº: 04017.00008774/2023-37. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: SERGIO ASSENCO TAVARES DOS SANTOS Processo: nº: 00361-00061883/2017-08 (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: GILSON DE OLIVEIRA DURÃO GIL. Recorrente: CARLOS GOMES. Processo: nº: 04017-00004761/2021-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SANDRA MARIA FAIAD ANDRÉ. Processo: nº: 04017-00021890/2020-07. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: FARIAS HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA. Processo: nº: 04017-00026767/2022-36. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: AR FRIO COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO EIRELI. Processo: nº: 04017-00026777/2022-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RICARDO PINTO DO AMARAL. Processo: nº: 04017-00026443/2022-06. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ADALBERTO PEREIRA DE MORAIS. Processo: nº: 04017-00015396/2022-67. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ELIOVALDO JOSÉ FERREIRA. Processo: nº: 04017-00020847/2020-16. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: BRUNO MEDEIROS CAVALCANTI DE QUEIROZ. Processo: nº: 04017.00023532/2022-92. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARISTELIA ALVES PEREIRA. Processo: nº: 04017-00019798/2022-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: MARISTELIA ALVES PEREIRA. Processo: nº: 04017-00017850/2022-14. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VÂNIA COSTA VILAÇA. Processo: nº: 04017-00013142/2022-12. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DANIEL ALVES BEZERRA. Processo: nº: 04017-00023603/2022-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA), Recorrente: FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, Processo: nº: 04017-00015855/2022-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ELIOMAR JOSE DA SILVA. Processo: nº: 04017-00024243/2022-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ESCOLA CANTINHO MÁGICO LTDA. Processo: nº: 04017-00022932/2022-81. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: EDUARDO DA SILVA VIEIRA. Recorrente: WAGNER EVANGELISTA TAVARES. Processo: nº: 04017-00009202/2021-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ATACADÃO DIA A DIA LTDA. Processo: nº: 04017-00011298/2021-70. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: HEARLE VIEIRA CALVÃO. Processo: nº: 04017-00006297/2021-11. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SUPERMERCADO VENEZA LTDA. Processo: nº: 04017-00011402/2021-26. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). JANAÍNA DA SILVA SOUZA, VICE-PRESIDENTE JAR/DF-LEGAL.

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO PRESENCIAL DA 2ª CÂMARA

Data: 31 de julho de 2023, segunda-feira. Sessão Ordinária Presencial. Horário: às 14:00 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: GENIVAL HERMANO DA SILVA FRANÇA. Recorrente: SOCIEDADE EDUCACIONAL ITABAJARA CATTA PRETA LTDA. Processo: nº: 04017-00004584/2021-89. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DIANA MARIA BERTOLDO. Processo: nº: 04017-00032797/2021-09. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: NOVO SUCESSO EIRELI. Processo: nº: 04017-00026747/2021-84. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: FLÁVIA RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00023681/2021-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: GHS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI. Processo: nº: 0401700025353/2021-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: TOP LIGHT ATACADISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (EPP). Processo: nº:

04017-00004955/2021-22. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO K DA SQS 304. Processo: nº: 04017-00021402/2021-34. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS PARK SUL LTDA. Processo: nº: 04017-00012184/2022-28. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VERONICA DIANO BRAGA. Processo: nº: 04017-00008921/2022-98. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ANTENOR BEZERRA DA COSTA NETO. Processo: nº: 04017-00022116/2020-13 (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA) Recorrente: MARIA DO ROSÁRIO ALVES CARNEIRO DE LIMA - NOME FANTASIA - CENTRO DE ENSINO CASTELO ENCANTADO. Processo: nº: 04017-00017981/2022-00. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: GELOBRAS COMÉRCIO DE GELO LTDA EPP. Processo: nº: 04017-00004588/2021-67.(AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: WESLEY ANTUNES MARRA. Processo: nº: 04017-00000085/2021-12. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ELCIO RODRIGUES BELEM. Processo: nº: 04017-00005175/2021-08 (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: CINTHIA RODRIGUES DOS SANTOS. Processo: nº: 04017-00020176/2021-74. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: SAULO MALCHER ÁVILA. Recorrente: MARILENE SANTOS GUSTAVO. Processo: nº: 04017-00019787/2022-51. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: VILMAR MEDEIROS SIMÕES. Processo: nº: 04017-00019184/2022-59. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DE PAULA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI, Processo: nº: 04017-00012259/2022-71. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: EDIL TEREZINHA E SILVA PENHA. Processo: nº: 04017-00022201/2021-54. (INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LIDIANE ALVES ROCHA. Processo: nº: 04017-00011540/2019-91. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: LAGO SUL COMERCIAL DE ALIMENTOS S.A. Processo: nº: 04017-00012389/2020-41. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: IRAMAR GOMES DE SOUSA (EDNA BATISTA LOBÃO). Processo: nº: 04017-00010762/2020-20. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PECOBRAL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA. Processo: nº: 00361-00062195/2017-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: MAURO JÚNIOR PIRES DO NASCIMENTO. Recorrente: PAULO SEPULVIDA E SILVA. Processo: nº: 04017-00007939/2022-72. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: A&C BAR E RESTAURANTE LTDA. Processo: nº: 04017-00023124/2021-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PECOBRAL COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO BRASÍLIA LTDA. Processo: nº: 04017-00015737/2022-02. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ODELMO DE GREGÓRIO. Processo: nº: 04017-00008758/2022-63. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO DO BLOCO G DA SQN 106. Processo: nº: 04017-00031673/2021-06. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO).

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FUNDO DE APOIO AO ESPORTE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 37ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao décimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 14h30min, foi realizado em formato presencial e videoconferência (Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art. 2°), a 37ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: sr. Victor Renato Junqueira Lacerda, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; sra. Ledamar Sousa Resende, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; sr. Danner Rogério Martins Moreira de Barros, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; sr. Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; o sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, Conselheiro Titular, representante dos Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; sr. José Antônio Soares Silva, Vice-Presidente do CONFAE, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. O senhor Presidente do CONFAE deu abertura aos trabalhos, saudou a todos no Plenário e em seguida, apresentou e deu posse aos novos Conselheiros Titular e Suplente representantes do Esporte Universitário, Tatiana Weysfield Mendes e Carlos Alberto Rodrigues Diniz, respectivamente. Em continuidade, o Presidente do CONFAE, passou a relatoria e a apreciação dos projetos em pauta pelos respectivos Conselheiros relatores e o Colegiado decidiram: 1). Processo SEI de nº 00220-00004531/2023-17 (Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho da Federação do Esporte Universitário -FESU); aprovar com a abstenção da Conselheira Tatiana Weysfield Mendes o Plano de Trabalho da OSC, conforme parecer do Conselheiro Marcelo Magalhães; 2).Processo SEI de nº00220-00003286/2023-12 (Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho da Federação de Wushu do Distrito Federal); Aprovar com as abstenções dos Conselheiros: Carla Ribeiro Testa, Tatiana Weysfield e José Antônio. Enfim, sem mais nada a tratar o sr. Presidente agradeceu a presença e em seguida deu a reunião por encerrada às 16h. Dessa forma, eu, Jesus Marcelo de Souza Galheno, Assessor Especial da SEL, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer - Interino; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; DANNER ROGÉRIO MARTINS MOREIRA DE BARROS, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; TATIANA WEYSFIELD MENDES, Conselheira Titular, Representante do Esporte Universitário; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; BETINA DE JESUS DAMIÃO, Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Esporte; NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Administração de Apoio ao Esporte ; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

ATA DA 103ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 14h41min, foi realizado em formato presencial (Decreto nº 40.546, de 20/03/2020, art. 2°), a 103ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal - CONFAE, no Gabinete da Secretaria de Esporte e Lazer do Distrito Federal com a presença dos seguintes membros: sr. Júlio César Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; sr. Christiano de Almeida Nunes, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; sra. Ledamar Sousa Resende, Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; sr. Danner Rogério Martins Moreira de Barros, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Fazenda; sr. Marcelo Magalhães Silva, Conselheiro Suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; sr. Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Titular, representante do Esporte Universitário; sra. Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante dos Atletas do Distrito Federal; o sr. Vinícius Luís Cyrillo de Lima, Conselheiro Titular, representante dos Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; sr. José Antônio Soares Silva, Vice-Presidente do CONFAE, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações do Distrito Federal. Após, o sr. Júlio Cesar Ribeiro, Presidente do CONFAE, passou a relatoria e a apreciação dos projetos em pauta pelos respectivos Conselheiros relatores e o Colegiado decidiu: 1). Processo SEI de nº 00220-00005547/2022-58 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC do Instituto Pro Brasil); aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheira Carla Ribeiro pela concessão do CRC à entidade; 2). Processo SEI de nº 00220-00004280/2023-62 (Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE); aprovar por unanimidade o Parecer do Conselheiro José Antônio pela aprovação do Plano de Trabalho da OSC; 3).Processo SEI de nº 00220-00001812/2023-18 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da W6 Organização Social); aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheiro José Antônio pela concessão do CRC à entidade; 4). Processo SEI de nº 00220-00001823/2023-90 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da Instituição FENAPESTALOZZI); aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheiro José Antônio pela concessão do CRC à entidade; 5).Processo SEI de nº 00220-00004622/2023-44 (Apresentação do Parecer de análise do Plano de Trabalho da Federação do Esporte Universitário - FESU); diligenciar o proponente, conforme Parecer do Conselheiro Marcelo Magalhães, para que o proponente adeque o seu cronograma físico-financeiro e datas de execução ora apresentados no Plano de Trabalho, bem como acrescentar a questão do transporte para o atendimento da delegação de Brasília no evento universitário nacional, para não sobrecarregar o Compete Brasília, em que o projeto esportivo e parecer será deliberado com brevidade em reunião Extraordinária pela urgência da realização das seletivas e início das ações do Plano de Trabalho; 6). Processo SEI de nº

00220-00001922/2023-71 (Apresentação do Parecer de análise do pedido de CRC da unidade Nacional de Acessibilidade); aprovar por unanimidade o Parecer da Conselheiro Vinicius Cyrillo pela concessão do CRC à entidade. Ademais, foi adiada a apreciação do item IV. da pauta, referente aos informes gerais do CONEF e as atualizações de Cadastro CRC com base na nova Lei pela Conselheira Carla Ribeiro. Contudo, o senhor presidente se comprometeu a fazer os estudos. O Presidente solicitou a aprovação do colegiado para retificar o que foi aprovado na 99ª Reunião do CONFAE no que se trata do fluxo processual de análise de Plano de Trabalho, sendo que estava aprovado que só seria analisado pelo CONFAE após a UCONP, área técnica da SEL, aprovar a precificação e a inexigibilidade, contudo para maior celeridade nos pedidos terá como exigência pelo CONFAE apenas a inexigibilidade, e após a aprovação no Colegiado irá novamente para área técnica da SEL, UCONP, para análise dos preços e somente após será realizada a descentralização do recurso, fato aprovado por unanimidade. Enfim, sem mais nada a tratar o sr. Presidente agradeceu a presença de todos e em seguida deu a reunião por encerrada às 16h. Dessa forma, eu, Jesus Marcelo de Souza Galheno, Assessor Especial da SEL, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do CONFAE e demais Conselheiros. Com efeito, informa-se, que no dia 13 de julho de 2023, ocorreu a substituição do Senhor Secretário Júlio César Ribeiro pelo Senhor VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, conforme Decreto de 12/07/2023, publicado no DODF n. 131, página 23, de 13 de julho de 2023. Sendo assim, a presente Ata será assinada pelo Secretário Interino. VICTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA, Presidente do Conselho, Secretário de Estado de Esporte e Lazer - Interino; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; CHRISTIANO DE ALMEIDA NUNES, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; LEDAMAR SOUSA RESENDE, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração; DANNER ROGÉRIO MARTINS MOREIRA DE BARROS, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Fazenda; MARCELO MAGALHÃES SILVA, Conselheiro Suplente, Representante da Secretaria de Estado de Educação; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Titular, Representante do Esporte Universitário; VINÍCIUS LUÍS CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Titular, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; BETINA DE JESUS DAMIÃO, Chefe do Núcleo de Gestão de Apoio ao Esporte; NEILYANE DA SILVA GOMES DE SOUZA, Chefe do Núcleo de Administração de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte.

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 149, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 0060-002132/2015, resolve:

Art. 1º Acolher a Nota Técnica nº 2/2023 - CGDF/ASAPJ (fls. 210-216), por seus próprios e jurídicos fundamentos, os quais adoto como razão de decidir, nos termos do art. 50, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 9.784, de 1999, combinada com a Lei Distrital nº 2.834. de 2001.

Art. 2º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 0060-002132/2015, com fulcro no art. 207, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 327, de 10 de julho de 2023, publicada no DODF nº 130, de 12/07/2023, página 50, ONDE SE LÊ: "...da Gerência de Engenharia...", LEIA-SE "...da Gerência de Arquitetura...".